



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 132, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Luana Priscila Corrêa, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e Lei Municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 1º Quinquênio a que tem direito à servidora LUANA PRISCILA CORRÊA, Mat. E-2217, pela prestação de serviço por contrato, nos termos das Leis nº 1.156/2001 e 1.157/2001, no período de 16/03/2017 a 13/12/2017 e 12/06/2018 a 06/12/2018, no cargo de Monitor Educacional, tendo sido admitida, por concurso público, pelo Decreto nº 3.734, de 14/08/2019, no Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Educacional, conforme Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal